



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2013**

**OBJETO: ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SOFTWARE  
NASSOFT LEGAL WORKS**

**CONTRATANTE: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**CONTRATADA: NASSOFT COMERCIAL LTDA.**

**PROTOCOLO Nº 6818/2013**

**DISPENSADA DE LICITAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº  
8.666/93**

**VALOR TOTAL ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 1.423,11 (um mil quatrocentos e vinte e  
três reais e onze centavos)**

Aos 20 ( vinte ) dias do mês de  Junho  do ano de 2017 (dois mil e dezessete), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 32, s/n.º, bairro Swift, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada através da Lei Municipal nº 4369 de 11 de fevereiro de 1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23 e inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora Administrativo/Financeiro **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Técnico Operacional **Sr. Sérgio Renato Bueno Curcio**, inscrito no CPF nº 175.619.218-96, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **NASSOFT COMERCIAL LTDA**, com sede nesta cidade de Campinas/SP, na Rua Dona Joana de Gusmão, 179, CEP: 13073-370, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.329.481/0001-83, neste ato representada por seus sócios, na forma de seu contrato social, **Sr. Idries Nasser Lahaliyed**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 14.288.428 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 086.139.758-44, residente na Rua Domingo de Recco nº 209, bairro Parque São Quirino em Campinas-SP, CEP: 13.088-260 e **Sra. Fenina Flores Lahaliyed**, filipina, com nacionalidade norte-americana, casada, comerciante, portadora do RNE - SSP nº V-175.910-9 DPF2/CAS/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 214.466.728-40, residente no mesmo endereço do Sr. Idries, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do presente instrumento por mais 12 (doze) meses, com início em **04.08.2017** e término em **03.08.2018**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantido o valor total estimado do terceiro aditamento em **R\$1.423,11**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

(um mil quatrocentos e vinte e três reais e onze centavos), sendo 12 (doze) parcelas mensais estimadas e aproximadas de **R\$118,59** (cento e dezoito reais e cinquenta e nove centavos), de conformidade com o constante no protocolado nº 2549/2017, o qual fica fazendo parte integrante deste Aditamento, independentemente da sua transcrição.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Altera-se, por fim, o Preâmbulo do Contrato nº 20/2013, devido as substituições do Presidente e Diretores: Técnico Operacional e Administrativo Financeiro, ambos da SETEC.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente aditamento passa a vigorar a partir de 04.08.2017, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do referido Contrato e Aditamentos, tudo em conformidade com o protocolo nº 6818/2013 – dispensado de licitação com fulcro no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

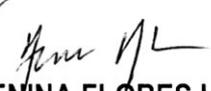
Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

  
**ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**  
Presidente-SETEC

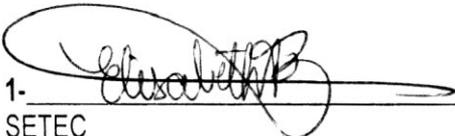
  
**JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**  
Diretora Adm./Financeiro-SETEC

  
**SÉRGIO RENATO BUENO CURCIO**  
Diretor Téc. Operacional-SETEC

  
**IDRIES NASSER LAHALIYED**  
Sócio – NASSOFT

  
**FENINA FLORES LAHALIYED**  
Sócia – NASSOFT

Testemunhas:

1- 

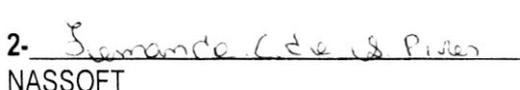
SETEC

Nome: **ELISABETH ALVES DE BARROS**  
Supervisora de Serviços - Jurídico

Cargo: SETEC - Matr. 1258-01

CPF: 137.948.448-07

Email: [Elisabeth.Barros@setec.sp.gov.br](mailto:Elisabeth.Barros@setec.sp.gov.br)

2- 

NASSOFT

Nome: **Samanda Cristina da Souza Pires**

Cargo: Auxiliar Administrativa

CPF: 401.382.425-01

Email: [financeiro@nassoft.com.br](mailto:financeiro@nassoft.com.br)

Continuação do Quarto Aditamento ao Contrato nº 20/2013 – Protocolo nº 2549/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**CONTRATADA:** NASSOFT COMERCIAL LTDA

**QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2013**

**OBJETO:** prorrogação dos serviços de atualização, manutenção e suporte técnico do software Nassoft Legal Works.

**PROTOCOLO Nº 006818/2013**

**LICITAÇÃO:** Dispensada com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 20 de Junho de 2017.

**CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

  
**ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**

Presidente

E-mail institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: arnaldosalvetti@yahoo.com.br

  
**SERGIO RENATO BUENO CURCIO**

Diretor Técnico Operacional

E-mail institucional: sergio.curcio@setec.sp.gov.br

E-mail pessoal: sergiorbcurcio@gmail.com

  
**JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**

Diretora Administrativo Financeiro

janaina.novaes@setec.sp.gov.br

jana\_brito@hotmail.com

**CONTRATADA: NASSOFT COMERCIAL LTDA**

  
**IDRIES NASSER LAHALIYED**

Sócio

E-mail institucional: nasser@nassoft.com.br

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

  
**FENINA FLORES LAHALIYED**

Sócia

E-mail institucional: nassoft@nassoft.com.br

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

"Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo."